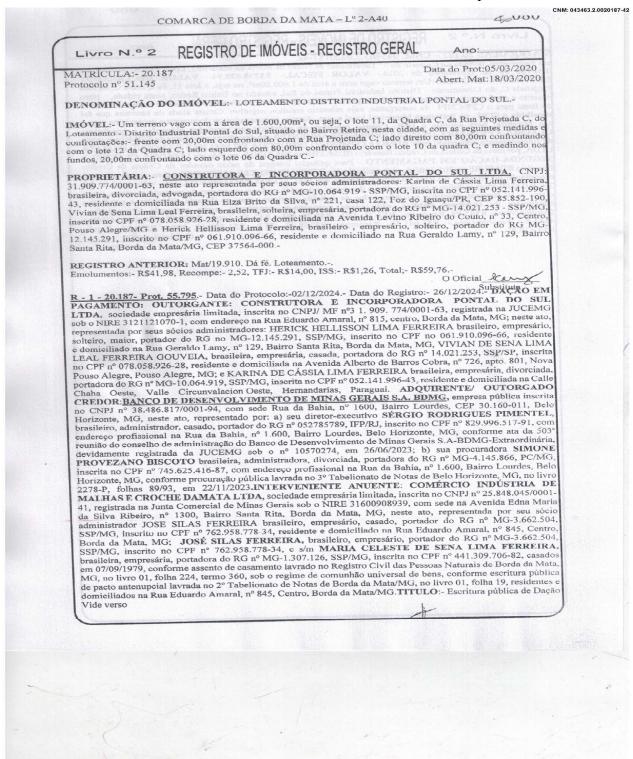
Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Borda da Mata/MG

CNPJ:19.132.695/0001-93

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 101, Centro, CEP 37.564-000 Minas Gerais - Tel/Fax: (35) - 3445-1952

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 043463.2.0020187-42 de 18/03/2020 verifiquei constar:



Ano:

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Livro N.º 2

MATRICULA:- 20.187 – CNM: 043463.2.0020187-42

em Pagamento, lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Borda da Mata/MG, Livro 177-N, fls. 095, em data de 06 de Novembro de 2024.- VALOR FISCAL:- R\$239.428,94.- VALOR DECLARADO:-R\$239.428,94.- IMÓVEL:-: Um terreno vago com a área de 1.600,00m², ou seja, o lote 11, da Quadra C, da Rua Projetada C, do Loteamento - Distrito Industrial Pontal do Sul, situado no Bairro Retiro, nesta cidade, retro descrito e confrontado .-Consta da escritura que foi realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade tlescrito e confrontado .-Consta da escritura que foi realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens para o CPF/CNPJ da outorgante, cujo relatório resultou negativo .Consta ainda da escritura que foi recolhido o ITBI, na Prefeitura Municipal local e que foram apresentados os documentos necessários para a sua lavratura. Será emitida a DOI. Consta também da escritura as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA-OS INTERVENIENTES ANUENTES são devedores e avalistas do BDMG em razão de financiamento concedido pelo BDMG à COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MALHAS E CROCHÊ DAMATA LTDA, por meio da Cédula de Crédito Bancário BDMG/BF no 205.310/15, emitida em 18/06/2015. CLÁUSULA SECUNDA DA CÃO EM PAGAMENTO - Para quitação integral do salda davadar da Cédula de Crédito ETDA, por inicio da Cedula de Credito Bancario BDMO/BF no 203.310/13, eminda em 18/06/2013. CLAUSULA SEGUNDA-DAÇÃO EM PAGAMENTO - Para quitação integral do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário BDMF/BF no 205.310/15, com a ciência dos INTERVENIENTES ANUENTES e com o consentimento e aceitação do BDMG, o OUTORGANTE oferece em DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor total de R\$ 2.419.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais), os bens constantes da presente escritura, que e refere a 10 terrenos descritos e confrontados na referida escritura, com as demais cláusulas e condições constantes da escritura pública, cuja cópia encontra-se arquivada nesta serventia. Prenotação:-Emolumentos:- R\$45,69, Recompe:- R\$2,74, TFJ:- R\$9,78, ISS:- R\$1,37; Total:- R\$59,58; Registro-Código 4543-5:- Emolumentos:- R\$2.641,64, Recompe:- R\$158,49, TFJ:- R\$1.551,43, ISS:- R\$79,25, Total:- O Oficial

Substituta

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Borda da Mata, 12 de setembro de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 39,47. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000083040161, atribuição: Imóveis, localidade: Borda da Mata. Nº selo de consulta: IUQ57171, código de segurança: 0390509756341011. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do Recompe: R\$ 2,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total ISSQN: R\$ 0,81. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 40,28. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

assinatura eletrônica de : Gloria Maria Zamponi Costa - Oficiala do CRI

• • • • • • •